

PORTARIA N.º 0495, de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/02, a docente **FERNANDA DE CASTRO MODL**, cadastro n.º. 72.531167-7, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Ceará - UFC, no período compreendido entre 10/07/2017 a 09/07/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora **FABIANA ANDRADE SANTOS**, cadastro n.º 74.358241-2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/07/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR